



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II



Ata da trigésima sétima (037ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2021/2024, ocorrida em 27 de Outubro de 2021.

Aos vinte e sete dias do Mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, no plenário João Paulo II, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Plenária, sendo a Mesa Diretora composta pelos seguintes: Presidente: Joilson Broedel, Primeiro-Secretário Valdemir Souza Pereira, Vice-Presidente Aldemiro Zekel. Dando abertura aos trabalhos, o Presidente solicitou do Primeiro-Secretário que efetuasse a chamada dos demais Edís, e a ela responderam: Abel Mariano de Moraes, Aldemiro Zekel, Edilson José Endlich, Gilmar José Mariano, Joilson Broedel, Luiz Leonor Zanetti Lube, Valdemir Souza Pereira, Waldeir Gonçalves, Wantuil Schultz, Wesley Pereira Pires. Em seguida, havendo *quórum*, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional, foi declarada aberta a presente Sessão Ordinária. Neste momento, iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, momento em que foi deliberada e aprovada a ata da trigésima sexta (036ª) Sessão Ordinária por nove (9) votos a zero. Ato contínuo, por solicitação do Presidente, foram lidos os seguintes expedientes pelo Primeiro Secretário: **Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria da PMV**, dispondo sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2021, altera o §3º do art. 12 da Lei Municipal nº 3.119/2020 e o art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 3.131/2020. **INDICAÇÕES: Indicações nºs 282 a 289/2021 de autoria do Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube – MDB** solicitando em vias e bairros do Município de Viana, serviços como fechamento de cratera, recapeamento asfáltico, reposição de tampa de bueiro, troca de lâmpadas queimadas, capina, manutenção de calçamento e retirada de terra. **Indicações nºs 246 a 266/2021**, de autoria do Vereador Edilson José Endlich – PODEMOS, solicitando em vias e bairros do Município de Viana, serviços como tapagem de buracos, patrolamento, aplicação de REVSOL, limpeza de caixa d'água, poda de árvores, pavimentação asfáltica, limpeza e manutenção de ruas, manutenção de estrutura de ponto de ônibus, limpeza e manutenção de bueiros, conserto em meio fio, limpeza e capina de estrada. **Indicações nºs 389 a**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário João Paulo II

392/2021, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires – PSC, solicitando em vias e bairros do Município de Viana, serviços como substituição de lâmpadas queimadas e aplicação de REVSOL. **Indicações nºs 209 e 210/2021**, de autoria do Vereador Valdemir Pereira – Progressistas, solicitando em vias e bairros do Município de Viana, serviços como tapagem de buracos e trincheira de drenagem pluvial. **Indicações nºs 100 e 101/2021**, de autoria do Vereador Abel Mariano - PSD, solicitando em vias e bairros do Município de Viana, serviços como limpeza de rua e rede pluvial. **Indicações nºs 155 a 160/2021**, de autoria do Vereador Gilmar Jose Mariano - PSB, solicitando em vias e bairros do Município de Viana, serviços como ponto para vacinação anti-rábica, pavimentação de rua, construção de galeria pluvial e tapagem de buracos. **Indicações nºs 136 a 141/2021**, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel - PODEMOS, solicitando em vias e bairros do Município de Viana, serviços como patrolamento, limpeza, aplicação de REVSOL, capina, tapagem de buracos, coleta de lixo e instalação de lixeiras. **RESPOSTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV AOS OFÍCIOS E INDICAÇÕES** Ofício nº. 664 ao Vereador Aldemiro Zekel Ofício nº 677 ao Vereador Waldeir Gonçalves; Ofícios nºs 654 e 671 ao Vereador Leonor Zanetti Lube; Ofícios nºs 413, 668 e 678 ao Vereador Presidente Joilson Broedel; Ofícios nºs 658 e 673 ao Vereador Gilmar José Mariano; Ofícios nºs 655, 672 e 674 ao Vereador Wantuil Shultz; Ofícios nºs 650 e 651 ao Vereador Abel Mariano; Ofícios nºs 657, 662 e 667 ao Vereador Wesley Pires; Ofícios nºs 656 e 659 ao Vereador Valdemir Pereira; Ofícios nºs 653 e 666 ao Vereador Edilson Endlich. Finda a leitura dos expedientes, o Presidente efetuou **DESPACHO** de encaminhamentos. Antes porém, informou aos presentes que devido ao teor de Urgência Regimental na deliberação do Projeto de Lei nº 041/2021 bem como seus impactos financeiros sobre o Projeto de Lei nº 038/2021 (que trata do reajuste do Magistério da Educação Básica), já havia encaminhado previamente, antes mesmo da leitura em plenário, ambos os referidos projetos à Procuradoria e Consultoria Jurídica para os fins do Art. 150 do Regimento Interno, e após, às Comissões Competentes. Logo após, **ENCAMINHOU** os expedientes ora lidos à Assistência Legislativa para as providências cabíveis. Logo em seguida, iniciou-se o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o pronunciamento dos Srs. Edis. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Gilmar José Mariano, Wantuil



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário João Paulo II

Schultz, Abel Mariano de Moraes, Luiz Leonor Zanetti Lube e Wesley Pereira Pires. Findo o Grande Expediente, em ato contínuo, após chamada dos demais Vereadores e aferição da existência do *quórum*, (na forma do Art. 132 do Regimento interno), iniciou-se a deliberação das seguintes matérias, constantes na **ORDEM DO DIA** (previamente publicada no site da Câmara): **1. Proposição da Câmara Municipal - Discussão Única e Votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021 - Parecer Prévio Tribunal de Contas TC-065/2018 - Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, exercício 2014 - Responsabilidade de Gilson Daniel Batista - Processos TC-06834/2017-3, TC-04220/2015-5, TC-00597/2014 e TC-00595/2015-6.** Neste momento, o Presidente informou aos presentes que, na forma do art. 283, inciso II do Regimento Interno, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas já havia emitido seu parecer concluindo A FAVOR do Parecer Prévio do TCE-ES referente ao processo 065/2018, gerando o Projeto de Decreto Legislativo 05/2021. Ato contínuo, o Presidente deliberou o **Projeto de Decreto Legislativo 05/2021**. Na discussão única, pronunciou-se o Vereador Gilmar José Mariano, que teceu esclarecimentos acerca da Matéria ora em debate. Encerrada a discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo 05/2021, o Presidente passou à sua votação pelo plenário. A votação ocorreu de forma aberta e nominal, ou seja, cada Vereador foi chamado para dar seu voto individualmente e em voz alta, conforme disposto no Art 2º da Emenda Lei Orgânica nº 015 de Setembro do ano de 2018 c/c 228 do Regimento Interno. Após chamada nominal e individual, votaram a favor do Decreto Legislativo os seguintes Vereadores: Abel Mariano de Moraes, Aldemiro Zekel, Edilson José Endlich, Gilmar José Mariano, Joilson Broedel, Luiz Leonor Zanetti Lube, Valdemir Souza Pereira, Waldeir Gonçalves, Wantuil Schultz, Wesley Pereira Pires. Deste modo, o Projeto de Decreto Legislativo 05/2021 foi APROVADO por dez (10) votos a zero. Neste instante, o Presidente efetuou **DESPACHO**: À Assistência Legislativa para promulgação e publicação do Decreto Legislativo 05/2021. Após, determinou que seja encaminhada cópia da publicação do Decreto Legislativo, bem como da ata desta sessão, devidamente aprovada, para o Tribunal de Contas/ES. **2. Projeto de Lei do Prefeito - Tramitação em Regime de Urgência Regimental: 2.1. Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Prefeito que reajusta o vencimento base**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário João Paulo II

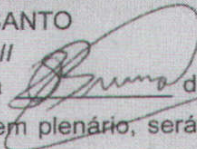
dos cargos de profissionais do magistério da educação básica e dá outras providências. Havia **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Regimental** ao Projeto de Lei nº 038/2021. Deste modo, o Presidente passou para a sua deliberação. Em discussão única, não houve Vereadores inscritos para se pronunciarem. Ato contínuo, após deliberação e votação, o Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Regimental foi APROVADO por nove (9) votos a zero. Logo após, o Presidente passou para a deliberação do **Projeto de Lei nº 038/2021**. Em primeira discussão, não houve discussão. Na segunda discussão, discutiu o Vereador Gilmar José Mariano que teceu esclarecimentos acerca do Projeto de Lei. Destacou a importância do Projeto de Lei na valorização da Educação Básica do Município. Finda a segunda discussão, em ato contínuo, após deliberação e votação, o Projeto de Lei nº 038/2021 foi APROVADO por nove (9) votos a zero. **2.2. Projeto de Lei nº 41/2021**, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos adicionais suplementares durante a execução orçamentária no exercício de 2021, altera o § 3º, do art. 12 da Lei 3.119/2020 e inciso I, art. 4º da Lei 3.131/2020. O Projeto de Lei nº 041/2021 possuía **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Regimental**, o qual foi deliberado e APROVADO por nove (9) votos zero (não houve discussão). Neste momento, o Presidente verificou que as Comissões competentes já haviam emitido seus Pareceres ao Projeto de Lei nº 041/2021. Logo após, passou-se para a **deliberação do Projeto de Lei nº 041/2021**. Em primeira discussão não houve discussão. Em segunda discussão, discutiu o Vereador Gilmar José Mariano, que teceu esclarecimento técnico acerca do Projeto. Segundo o Vereador, o presente Projeto visa fazer um ajuste nas finanças do Município, a fim de custear o aumento da despesa pública gerada pelo aumento salarial dos professores da Educação Básica. Finda a segunda discussão, após deliberação pelo plenário e votação, o Projeto de Lei nº 041/2021 foi APROVADO por nove (9) votos a zero. Ato contínuo, o Presidente efetuou **DESPACHO** à Assistência Legislativa, com vistas à expedição dos devidos Autógrafos de Lei. Ato contínuo, como não havia nada mais a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a presente Ordem de Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário João Paulo II

Do que era para constar eu, Bruno D. T da Silva  digitei e lavrei a presente ata, que após deliberação e aprovação em plenário, será assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, na forma do Regimento Interno.


JOÍLSON BROEDEL
Presidente


VALDEMIR SOUZA PEREIRA
Primeiro-Secretário